



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° , DE - CPI da Pandemia

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579/1952 e o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja realizada, pela Polícia Federal, perícia criminal sobre o episódio do suposto *hackeamento* ou suposta "extração indevida de dados" do aplicativo TRATECOV, lançado pelo Ministério da Saúde no dia 11 de janeiro de 2021.

JUSTIFICAÇÃO

Em janeiro de 2021 o Ministério da Saúde lançou o aplicativo Tratecov. A informação pode ser confirmada no site do próprio Ministério¹:

Durante o evento, o Ministério da Saúde lançou o aplicativo TrateCOV - ferramenta que irá implantar um novo método científico para detectar casos de Covid-19 nos postos de saúde. Por um aplicativo de celular, profissionais de saúde irão utilizar um protocolo clínico para fazer um diagnóstico rápido da doença através de um sistema de pontos que obedece rigorosos critérios médicos. Manaus será a primeira cidade a testar o aplicativo que, após, poderá ser ampliado para outros municípios.

¹

<<https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/noticias/em-visita-a-manaus-ministro-pazuello-diz-que-programa-de-vacinacao-do-brasil-sera-201co-maior-do-mundo201d>>



“O diagnóstico não é do teste, é do profissional médico. O tratamento, a prescrição, é do médico. E a orientação é precoce. E essa é a orientação de todos os conselhos de medicina”, disse Pazuello, defendendo o tratamento precoce contra a Covid-19.

Após grande polêmica, o aplicativo foi retirado do ar. Segundo o Ministério da Saúde "o sistema foi invadido e ativado indevidamente".

Durante as oitavas desta Comissão Parlamentar de Inquérito foram apresentadas versões conflitantes sobre esse episódio. No depoimento do dia 20 de maio, o senhor Eduardo Pazuello afirmou que o aplicativo foi *hackeado*, que foi "roubado", conforme pode ser verificado nas notas taquigráficas:

O SR. EDUARDO PAZUELLO – Bem, voltando, continuando aqui, Senador. Senador, continuando...

Então, era muito interessante que tivéssemos um diagnóstico mais rápido. Não havia essa ferramenta disponível. Foi feita pela necessidade de ter porque se queria atender Manaus. Foi ao contrário: a gente queria levar alguma coisa mais rápida para lá.

A construção disso foi feita de 6 a 11, de 6 a 10. No dia 10, embarcamos para Manaus. Apresentou-se o momento em que estava o desenvolvimento dele. Não estava completo, porque precisaria colocar todos os CRMs lá dentro, precisaria puxar para dentro dele todo o bojo de pessoas que poderiam contactar. Naquele dia em que foi apresentado... E foi feito o roubo dessa plataforma, e foi feito um B.O.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – Foi feito o quê? O roubo?

O SR. EDUARDO PAZUELLO – O roubo. Foi roubado.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – Foi roubado?

O SR. EDUARDO PAZUELLO – Foi. E foi... Ele foi hackeado, puxado por um cidadão. Existe um boletim de ocorrência, uma investigação que chega nessa pessoa. Ele foi descoberto. Ele pegou esse diagnóstico, botou, alterou, com dados lá dentro, e colocou na rede pública. Quem colocou foi ele; tem



todo o boletim de ocorrência. Eu vou disponibilizar para os senhores.

Por sua vez, a senhora Mayra Pinheiro - secretária de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do Ministério da Saúde e responsável pelo desenvolvimento do aplicativo - afirmou em seu depoimento, no dia 25 de maio, que o aplicativo não foi *hackeado*, mas sim que houve uma "extração indevida dos dados". Sua afirmação pode ser verificada nas notas taquigráficas da reunião:

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Em que data esse aplicativo foi colocado no ar e por que foi retirado poucos dias depois do seu lançamento?

A SRA. MAYRA PINHEIRO – Ele não foi colocado no ar, foi apresentada uma versão prototípica dele.

O que foi feita foi uma extração indevida na madrugada do dia 20, por um jornalista.

Ele fez uma cópia da capa inicial dessa plataforma, abrigou nas redes sociais dele e começou a fazer simulações fora de qualquer contexto epidemiológico, causando prejuízos à sociedade...

Ademais, a senhora Mayra Pinheiro afirmou, ainda, que contratou uma perícia privada para esclarecer os fatos. Em nota pública, a Associação Nacional dos Peritos Criminais Federais (APCF) manifestou surpresa e preocupação sobre esse episódio. Segundo a nota da entidade, por se tratar de um suposto crime contra órgão federal, deveria ter sido realizada uma perícia pela perícia criminal federal. Diz a nota:

“A Associação Nacional dos Peritos Criminais Federais (APCF) manifesta surpresa e preocupação com a exibição à CPI da Covid de um relatório contratado junto a uma empresa privada como pretensa prova pericial de que teria havido extração indevida de dados de um projeto do Ministério da Saúde.

A lei determina que casos relativos a crimes contra órgãos federais sejam analisados, imprescindivelmente, pela perícia criminal federal, carreira incumbida das análises científicas nos vestígios de crimes e de possíveis crimes.

A perícia criminal federal, dotada de autonomia funcional para proceder com os exames de maneira isenta e equidistante das partes, não foi acionada formalmente para atuar nesse caso



específico, apesar de ser preparada para esse tipo de demanda e dispor do Instituto Nacional de Criminalística (INC) e de suas estruturas descentralizadas.

A execução desses exames por profissionais distintos da perícia oficial de natureza criminal pode, inclusive, resultar em fraude processual.”

Portanto, diante da enorme controvérsia sobre esse episódio, e de sua relevância para as investigações desta Comissão, apresentamos o presente requerimento para que seja realizada uma perícia dos fatos por peritos da Polícia Federal.

Sala da Comissão,

Senador RANDOLFE RODRIGUES

REDE/AP

